



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO II - Nº 418, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

### SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal para Assuntos do  
Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)

#### PORTARIAS

**PORTARIA N.º 147/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.** O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º da Lei Municipal n.º 2.079, de 20 de dezembro de 2018, **RESOLVE: Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO** as Portarias nos 136/2018, 137/2018 e 138/2018, ambas de 16 de novembro de 2018. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 16 de novembro de 2018. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 20 de dezembro de 2018. *José Maria Lucena.*

**PORTARIA N.º 148/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.** O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR** para responder pela Superintendência do Instituto Municipal do Meio Ambiente (IMMAB), autarquia municipal vinculada à Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE), a senhora **KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA**, titular do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento do Meio Ambiente, Padrão CC-07, também da lotação da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE), percebendo, durante a respondência, unicamente os subsídios do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento do Meio Ambiente. **Art. 2º.** Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16 de novembro de 2018 e extinguir-se-ão em 31 de janeiro de 2019. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 20 de dezembro de 2018. *José Maria Lucena.*

Secretaria Municipal de Gestão, Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEGEF)

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

##### AVISO DE CONTINUAÇÃO

Objeto: Pregão Presencial n.º 2018.0312-001GM. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro oficial torna público aos interessados que estiveram presentes no Pregão Presencial, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS E DECORAÇÃO DE NATAL E REVEILLON NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** A licitação que ocorreu no dia 14 de Dezembro de 2018, e que foi paralisada por questionamentos dos licitantes com relação a proposta da empresa **SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA**, a comissão ao analisar os questionamentos resolve manter a classificação da mesma e convoca todos os interessados para a continuação do Pregão em objeto no dia 27 de Dezembro de 2018 às 11:30hrs, toda a análise feita da proposta estará disponível no site do TCE – CE, assim como também na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim n.º 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL N.º 12120001/2018PP

**ABERTURA:** 10 de Janeiro de 2018 às 09h00min. **JULGAMENTO:** menor preço **POR LOTE.** **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PORTÁTEIS COM FORNECIMENTO DE BOBINAS DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA. **Informações:** Av. Dom Aureliano Matos, n.º 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. Maurilo Maia Freitas – Pregoeiro.

Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos -  
Vale do Jaguaribe (CGIRS-VJ)

#### ATAS

##### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS PREFEITOS - CGIRS – VJ

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram – se no auditório da Universidade Aberta do Brasil - UAB, localizado à rua: Manoel Saraiva, n.º 160 – Santa Luzia – Limoeiro do Norte/CE, os representantes legais dos entes consorciados ao CGIRS-VJ, quais sejam: José Maria Lucena (Presidente do CGIRS-VJ e Prefeito de Limoeiro do Norte), João Artur Santos (Vice-prefeito de Tabuleiro do Norte/CE), Ivanildo Nunes da Silva (Prefeito de Palhano), Francisco Acácio Chaves (Prefeito de São João do Jaguaribe), Carlos Delbeto (Vice-prefeito de Quixeré), Magela Estácio (Vice-prefeito de Russas) e Valter Barreto Pessoa (Vice-prefeito de Iracema), além de José Erenarco da Silva (Prefeito de Itaíçaba) e demais representantes dos Governos Estadual e municipais, quais sejam: Vanessa Lima (Secretaria das Cidades – Governo do Estado do Ceará) Edcélio Targino (Secretário municipal de Meio Ambiente de Tabuleiro do Norte), Karisia Mara (Coordenação do Departamento de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte), João Batista Magalhães (Técnico do município de Iracema), Lúcia Gleidervania Rabelo (Técnica do município de Morada Nova), Cleudázio de Lima (Controladoria de Tabuleiro do Norte), Italo Rannom de Lima Moura (Assessor técnico de Limoeiro do Norte), Francisco Germanio Soares de Lima (Itaíçaba), Sérgio Barbosa de Paula (Seagri de Itaíçaba), Issac Lennon Moura (Vereador/Palhano), Renato Carlos da Silva (Vereador/Palhano), Carlos Vangerre de Almeida Maia (Secretário Executivo do CGIRS-VJ) e Elbênia Neris da Silva Bento (Técnica Social do CGIRS – VJ), para a realização da Assembleia Geral Extraordinária dos Prefeitos. Dando início, o Secretário Executivo do CGIRS-VJ, Sr. Vangerre Maia, iniciou os trabalhos, apresentando a pauta a ser tratada: 1. Informes; 2.apresentação dos instrumentos legais e agenda legislativa; 3. Análise dos pleitos dos municípios de Jaguaruana e Itaíçaba; e 4. Planejamento, orçamento e contrato de rateio 2019. O Secretário iniciou, agradecendo a todos os presentes pela ocasião do I Seminário Regional de Sustentabilidade e Serviços de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe, ocorrido no último dia cinco de novembro do corrente ano, que desencadeou em au-



**José Maria Lucena,**  
Prefeito.

**João Dilmar da Silva,**  
Vice-Prefeito.

**Ítalo Ranmon de Lima Moura,**  
Secretário Municipal para Assuntos do  
Gabinete do Prefeito (respondendo).

**Juliana de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal para Assuntos do  
Gabinete do Prefeito (Licença maternidade).

**Antônio Jerrivan Filho,**  
Secretário Municipal de Gestão,  
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

**Deolino Júnior Ibiapina**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Maria de Fátima de Holanda dos Santos,**  
Secretária Municipal de Educação Básica.

**Maria Arivan de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-  
lescentes e Pessoas com Deficiência.

**Ítalo Diógenes Holanda Bezerra,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Serviços Públicos.

**Davi Alves de Lima,**  
Secretário Municipal de Cultura, Desportos  
e Juventude.

**Éderson Cleyton da Costa Castro,**  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,  
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

**Alane de Holanda Nunes Maia,**  
Secretária Municipal de Urbanismo

**Eriano Marcos Araújo da Costa,**  
Procurador Geral do Município.

**Composição, Produção e Edição**

**Daniel da Silva Freitas,**  
Chefe do Departamento de Tecnologia da  
Informação.



**Diário Oficial do Município de  
Limoeiro do Norte**

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro  
Limoeiro do Norte - Ceará  
Fone: (88) 2142-0880

Email: [diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br](mailto:diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br)

diências públicas nos municípios de Iracema e Ererê, nos últimos dias 26 e 27, que, por sua vez culminou em uma recomendação do Ministério Público, através do Promotor Estadual, Dr. Cleiton Sena, de que o Consórcio realize estudos sobre Capacidade de Pagamento do Usuário/Disposição a Pagar, cuja contratação, face à necessidade do estudo foi aceita por unanimidade dos presentes. Ainda em sua fala, o Secretário Executivo comunicou que as minutas das Leis de Ratificação e Contrato de Consórcio já haviam sido encaminhadas aos técnicos municipais. Em seguida Dr. José Maria Lucena, presidente do CGIRS – VJ fez uso da palavra e propôs delegar o Prefeito de São João do Jaguaribe e Diretor do Consórcio, Sr. Acácio Chaves, por estar mais próximo a CTR, para que acompanhe a obra, que está com 38.1% executada, que, de pronto, aceitou a incumbência. O Presidente sugeriu que os municípios se adequem para a cobrança de tarifa ao invés de taxa para facilitar os trâmites legais. Houve discussão sobre a aplicabilidade de tarifas e taxas, mas ficou acordado aprofundar essa questão no dia 30 de novembro, quando será apresentado o estudo de da taxa de resíduos contratado pela secretaria das cidades, uma vez que esse ponto não estava previsto na pauta da Assembleia, bem como não há informações técnicas e jurídicas suficientes neste momento. Finalizada a discussão, a Técnica da SCidades, Vanessa Lima, que reiterou a necessidade de participação na próxima reunião da RPG, conduziu a pauta referente ao pleito dos municípios de Jaguaruana e Itaiçaba, apresentando estudos sobre a viabilidade técnica, mostrando que esses dois municípios utilizarão a ETR Palhano e, de lá, os rejeitos serão conduzidos à CTR, sem comprometer a vida útil das estruturas. Continuando sua fala, a Sra. Vanessa Lima abordou a viabilidade econômica e financeira, apresentando, pormenorizadamente, que o ingresso dos dois municípios não interferem no custo global da operação, uma vez que o aumento do custo referente ao transporte é amortizado pelo custo de aterramento, além de que a entrada de mais dois municípios, beneficiaria a todos também no rateio administrativo. Logo, há viabilidade técnica, econômica e financeira quando ao ingresso desses municípios ao CGIRS-VJ. Aproveitando o ensejo, o Presidente solicitou que a Técnica da SCidades falasse como encontram-se os referidos estudos para analisar a possibilidade dos demais pleiteantes - Jaguaribe, Jaguaruana, Jaguaribara e Pereiro. A Sra. Vanessa Lima respondeu que os rejeitos advindos dos quatro municípios podem ser absorvidos pela CTR, principalmente porque esse equipamento foi projetado para haja todos os resíduos de todos os municípios consortes sejam destinados a ele, porém espera-se que muitos resíduos sejam retidos em processos anteriores, como coleta seletiva, reciclagem, tratamento ou valorização. Também se faz necessária a construção de duas estações de transbordo, onde a SCidades está sendo buscado, junto ao Governador Camilo Santana, meios para viabilizar a construção desses equipamentos. No âmbito operacional, estima-se que os custos aumentem cerca de R\$ 6,00 por tonelada, logo a SCidades está avaliando alternativas e soluções para equacionar esse problema e não inviabilizar a entrada destes municípios no CGIRS-VJ. Dessa forma, a SCidades sugere que a decisão sobre a entrada destes quatro municípios aguarde mais um pouco e a entrada de Jaguaruana e Itaiçaba não impedirá a adesão futura destes municípios no sistema. Após as explicações, o Presidente colocou os pleitos em votação, que foi, por unanimidade, aceito o ingresso dos municípios de Itaiçaba e Jaguaruana, alargando os municípios consorciados de 11 para 13. O Prefeito de Palhano, Sr. Ivanildo Nunes, relatou dificuldades com o terreno da CMR, que terá de ser realocada, devido à resistência da população, por ser de frente a um colégio. A Técnica da SCidades informou que irá avaliar a possibilidade de usar algum dos terrenos fornecidos pela prefeitura e buscará solucionar o problema e dará um retorno em breve. Como último ponto de pauta, deu-se início a apresentação do planejamento e previsão de orçamento para o ano de 2019, porém, anteriormente, fez-se memória às prioridades do Consórcio, conforme previamente apresentado na RT Palhano. Saliencia-se que o quadro pessoal apresentado inicialmente possui funções e valores salariais iguais ao modelo de adotado pelo CGIRS-RMS, porém considerando a realidade local e com base em outros Consórcios, resolveu-se adotar valores e funções diferenciadas. O Presidente, após provocação do Secretário Executivo e complementado por demais membros da Assembleia, colocou em votação a possibilidade da Técnica Social continuar como cargo em provimento de comissão, o que, por unanimidade dos presentes, foi aprovado. Dessa feita, o quadro funcional do Consórcio contará com dois servidores comissionados (Secretário Executivo e Técnica Social) e que as demais funções serão preenchidas através de seleção pública, nesse momento, que, no intuito de dar isonomia, será realizada através da SCidades/Instituto Agropólos, conforme outrora pactuado. Dessa feita, a Tabela 1 apresenta os cargos que deverão compor a equipe técnica do CGIRS-VJ no ano de 2019.

**Tabela 1 – Equipe Técnica do CGIRS-VJ.**

EQUIPE EXECUTIVA						
FUNÇÃO	QUANTIDADE	Provimento	Carga horária	Regime	Remuneração/mês	Remuneração/ano
Secretário Executivo	1	em comissão	40h/semana	CLT	R\$ 6600.00	R\$ 79200.00
Técnica Social	1				R\$ 4000.00	R\$ 48000.00
Assessor administrativo-financeiro	1	R\$ 4000.00			R\$ 40000.00	
Engenheiro civil	1	R\$ 4000.00			R\$ 40000.00	
Analista ambiental	1	R\$ 4000.00			R\$ 40000.00	
<b>TOTAL DE ENCARGOS</b>					<b>R\$ 22.600,00</b>	<b>R\$ 247.200,00</b>
<b>Encargos Sociais + FGTS + Férias + 13°</b>					<b>48.60%</b>	<b>R\$ 120.139,20</b>
<b>Total</b>						<b>R\$ 367.339,20</b>

Após a definição da equipe técnica, o Secretário Executivo apresentou valores referentes aos custos mensais e demais serviços técnicos, que estão representados nas Tabelas 2 e 3.

**Tabela 2 – Gastos Mensais**

GASTOS MENSAIS		
ÍTEM	VALOR MENSAL	ANO
Veículo + combustível + manutenção	R\$ 3.500.00	R\$ 42.000.00
Linha telefônica móvel e fixa	R\$ 250.00	R\$ 3.000.00
Material de expediente	R\$ 500.00	R\$ 6.000.00
Alimentação em eventos	R\$ 1.000.00	R\$ 12.000.00
Formação continuada	R\$ 2.500.00	R\$ 30.000.00
Diárias	R\$ 4.000.00	R\$ 48.000.00
Material gráfico e áudio visual	R\$ 3.500.00	R\$ 42.000.00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.250.00</b>	<b>R\$ 183.000.00</b>

**Tabela 3 – Demais serviços**

SERVIÇOS			
ÍTEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Internet (Obrigatório)	12	R\$ 300.00	R\$ 3.600.00
Site (Obrigatório)	12	R\$ 500.00	R\$ 6.000.00
Captação de recursos	2	R\$ 20.000.00	R\$ 40.000.00
Motorista	12	R\$ 1.350.00	R\$ 16.200.00
Taxas (licenciamento e outros)	1	R\$ 180.000.00	R\$ 180.000.00
Assessoria Contábil, Financeira e Jurídica	12	R\$ 5.200.00	R\$ 62.400.00
Assessoria de Imprensa	12	R\$ 1.000.00	R\$ 12.000.00
Planos e estudos	1	R\$ 40.000.00	R\$ 40.000.00
Demais serviços técnicos/Equipe Gestora/contingenciamento	12	R\$ 3.000.00	R\$ 36.000.00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 396.200.00</b>

Salienta-se que foi apresentada a necessidade de prever os custos de pelo menos três meses referentes à serviços de segurança, manutenção e monitoramento das 6 ETRs e da CTR, caso a operação não se inicie imediatamente após a cessão de uso dos equipamentos pela Secretaria ao Consórcio. A Assembleia definiu retirar essa previsão do contrato de rateio, nesse momento, podendo, caso seja necessário, haver suplementação no orçamento em 2019, ou mesmo definir contratos de programa para fins específicos. Assim, definiu-se o valor a ser rateado entre cada um dos 13 municípios por unanimidade dos presentes, conforme consta na Tabela 4.

**Tabela 4 – Rateio dos municípios consorciados ao CGIRS-VJ para o ano de 2019.**

Município	População (estimada 2018)	Custo Total do Consórcio 2019	% participação no Rateio	Total Ano por município	Valor Mês (ano/12)**
Russas	76884	R\$ 946.539.20	0.2168	R\$ 205192.34	R\$ 17.099.36
Morada Nova	62069	R\$ 946.539.20	0.1750	R\$ 165653.23	R\$ 13.804.44
Limoeiro do Norte	59278	R\$ 946.539.20	0.1671	R\$ 158204.46	R\$ 13.183.70
Tabuleiro do Norte	30695	R\$ 946.539.20	0.0865	R\$ 81920.54	R\$ 6.826.71
Jaguaruana	33967	R\$ 946.539.20	0.0958	R\$ 90653.04	R\$ 7.554.42
Quixeré	22008	R\$ 946.539.20	0.0621	R\$ 58736.19	R\$ 4.894.68
Alto Santo	17096	R\$ 946.539.20	0.0482	R\$ 45626.77	R\$ 3.802.23
Iracema	14227	R\$ 946.539.20	0.0401	R\$ 37969.82	R\$ 3.164.15
Palhano	9348	R\$ 946.539.20	0.0264	R\$ 24948.47	R\$ 2.079.04
Itaiçaba	7787	R\$ 946.539.20	0.0220	R\$ 20782.38	R\$ 1.731.87
São João do Jaguaribe	7691	R\$ 946.539.20	0.0217	R\$ 20526.17	R\$ 1.710.51
Ereré	7211	R\$ 946.539.20	0.0203	R\$ 19245.12	R\$ 1.603.76
Potiretama	6400	R\$ 946.539.20	0.0180	R\$ 17080.68	R\$ 1.423.39
<b>TOTAL</b>	<b>354.661</b>	<b>R\$ 946.539.20</b>	<b>1.0000</b>	<b>R\$ 946539.2</b>	<b>R\$ 78.878.27</b>

Não tendo mais nada em pauta, o Presidente do CGIRS-VJ agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a Assembleia.

*José Maria de Oliveira Lucena,  
Presidente*

*Carlos Vangerre de Almeida Maia  
Secretário Executivo*

**SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMOEIRO DO NORTE**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**Geneziano de Sousa Martins,**  
Presidente.

**Heraldo de Holanda Guimarães,**  
1º Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**  
Diretor de Secretaria.

**José Valdir da Silva,**  
1º Vice Presidente.

**Washington de Moura Lopes,**  
2º Secretário.

**Elizângela Santos dos Reis,**  
Secretária.

**Carlos Marcos de Sousa Nunes,**  
2º Vice Presidente.

**Nikerly Almeida Rodrigues,**  
Chefe de Gabinete.  
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)